



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.964/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 128/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória/ES, para incluir a Festa Julina da Paróquia São Francisco de Assis - Jardim da Penha.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a “Festa Julina da Paróquia São Francisco de Assis – Jardim da Penha”, a ser realizada no primeiro sábado no mês de julho.

JULHO	
Primeiro Sábado	Festa Julina da Paróquia São Francisco de Assis - Jardim da Penha

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de setembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400330032003500340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 17/09/2025 14:04

Checksum: **D01FC488C7F52306686C1B0D7A09B405AAFA88028F50A6221EDC8A2F8FEF7606**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 17/09/2025 14:06

Checksum: **41EAEE5E86E70085AF137BEF35EBC30C1FABDA8DB3BA14335084194FC0751397**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 17/09/2025 14:15

Checksum: **A59A9215CFB1997174C1C34B21634258915863437CEFD755342FB57DE92C0437**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 17/09/2025 14:18

Checksum: **18E7EE5043307468AEF1E3EBEBE9B786CC501AFE87373139275A98820C77F92D**